



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ACTA° N.° 4/02 SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2002 29 de Abril de 2002

Os trabalhos foram declarados abertos às 21 horas.

Mesa da Assembleia: Presidente, António Ramos Preto.

Primeiro Secretário, Maria Arlete Rocha Rodrigues.

Segundo Secretário, José Manuel Tavares Teodoro.

Membros presentes: Todos, com excepção do Senhor José Manuel Pessanha Talento Marques conforme consta da relação anexa.

Estiveram presentes por parte da Câmara Municipal, o Senhor Presidente, Joaquim Raposo, o Senhor Vice Presidente Gabriel Oliveira, o Senhor Vereador Amadeu Matias, a Senhora Vereadora Carla Tavares, os Senhores Vereadores João Bernardino e José Evangelista, a Senhora Vereadora Maria João Bual e os Senhores Vereadores Miguel Gabriel e Vasco Jardim.

Verificado o Quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.

I - TOMADA DE POSSE

O Senhor Presidente da Assembleia, informou que os Senhores João Lourenço Vieira, do CDS-PP, e António Coelho dos Santos, do BE, solicitaram a sua substituição. O primeiro para os períodos de 16 a 20 de Abril e de 23 a 30 de Abril e o segundo de 15 de Abril a 9 de Maio.

Informou ainda que já se procedeu ao preenchimento das vagas, tendo sido dada posse aos seus substitutos, que são os Senhores José Manuel Pessanha Talento Marques do CDS-PP e Aníbal Ferreira Ramos, do BE.

De seguida informou que havia chegado à Mesa o pedido de suspensão do mandato do membro da Assembleia, Senhor Martinho Joaquim Mendonça Caetano, da bancada do PPD/PSD.

Colocado a apreciação, e não havendo intervenções, submeteu-se à votação, sendo aprovado por unanimidade dos 33 membros presentes (Documento anexo à presente Acta).

De seguida deu-se posse, o Senhor Rafael Duarte dos Santos Evaristo, suplente da lista do PPD/PSD o qual foi empossado (Documento anexo à presente Acta).

II - ORDEM DO DIA

- 1 - Apreciação para aprovação, nos termos da alínea b) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da Proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano para o Ano de 2002 (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais)”*;
- 2 - Apreciação para aprovação, nos termos da alínea b) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da Proposta da C.M.A. relativa a *“Orçamento Ordinário para o Ano de 2002”*;
- 3 - Apreciação para aprovação, nos termos do nº1 do Artigo 109º. do Dec. Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do Artº. 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, da deliberação da C.M.A. relativa a *“Medidas Preventivas para a Área do Plano de Pormenor da Fonte Santa/Serra de S. Mamede”*;
- 4 - Apreciação para aprovação, nos termos da alínea s) do nº2 do Artigo 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, da deliberação da C.M.A. relativa a *“Descentralização da Área Desportiva da Quinta Grande para a Junta de Freguesia de Alfragide”*;
- 5 - Designação, nos termos da alínea l) do n.º. 2 da Portaria n.º. 1226 - DF/2000, de 30 de Dezembro, de quatro cidadãos para integrarem a *Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora*;



g l h

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA *Arduente*

6 – Apreciação, nos termos da alínea e) do nº1 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da *“Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município”*.

O Senhor Presidente da Assembleia, colocou a Ordem de Trabalhos a discussão e não havendo intervenções, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos 35 membros presentes (Documento em anexo à presente Acta).

IV – CORRESPONDÊNCIA

Procedeu-se à leitura do resumo constante das folhas que se anexam com esse título.

III - APROVAÇÃO DE ACTAS

O Senhor Presidente da Assembleia informou que se encontra na Mesa a Acta n.º 2 de 2002 para discussão e aprovação.

Intervieram na sua discussão os Senhores Galhanas da Luz e Manuel Vieira

O Senhor Galhanas da Luz disse que faz apenas um reparo no que está expresso na página n.º. 9, penúltimo parágrafo, no que diz respeito ao documento que foi lido por ele. Que consta na Acta como anexo, mas que não o recebeu, pelo que solicita que esta parte da Acta seja corrigida.

O Senhor Presidente da Assembleia respondeu-lhe que não se trata de uma correcção, mas simplesmente de juntá-lo à Acta.

O Senhor Manuel Vieira interveio para dizer que a CDU tinha uma metodologia e que a alterou devido a um compromisso por parte do Senhor Presidente da Câmara no que se refere

à Macroestrutura, pelo que deve constar na Acta o seguinte: "O Senhor Manuel Vieira disse ir votar favoravelmente a proposta dada a garantia do Senhor Presidente da Câmara e de que no futuro não seriam submetidas à Assembleia Municipal novas propostas de alteração parcelares à Macroestrutura da Câmara". Também no que respeita à AMASCULTURA deve constar o seguinte: "O Senhor Manuel Vieira disse que a bancada da CDU iria votar contra a proposta uma vez que a AMASCULTURA foi um projecto cultural que provou ter grandes virtualidades e deste modo a sua extinção iria empobrecer a actividade cultural do concelho e da região aonde se insere.

Após estas intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a Acta, com as correcções à votação, sendo aprovada por maioria com 34 votos a favor e 1 abstenção.

V - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Assembleia abriu este período, tendo-se inscrito os Senhores João Caxinho, Vítor Viola, José Ferreira e Joaquim Justino.

O Senhor João Caxinho agradeceu a intervenção já executada, ao terem sido retiradas as bandas sonoras na Estrada de Sto. Elói, que prejudicavam quem ali passava, tendo sido o pedido formulado numa sua anterior intervenção.

Sobre uma reunião que o Senhor Vereador do pelouro teve com os comerciantes do Mercado dos Moinhos da Funcheira disse ter sido muito frutuosa, mas que a divulgação, por publicidade, da localização do mercado peca pelo seu atraso.

Da rede de transportes públicos solicitou que fosse feito o prolongamento do percurso das carreiras n.º 142 e 134 ao norte do Concelho.

Perguntou se está previsto algum concurso para a limpeza da ribeira junto a A-da-Beja, pois a parte que pertence a Sintra está limpa, o que dá uma má imagem ao Município.

Por fim referiu-se à iluminação da Rua Fernando Maia, dizendo que não foi reforçada e que devido ao avolumar da ramagem das árvores está mal iluminada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA *Agência*

O Senhor Vítor Viola referiu-se ao “Bar Impérium”, onde são provocados distúrbios. Este problema já havia sido colocado noutras Sessões. Foi informado pelo Senhor Vereador João Bernardino que iria ser tomada uma deliberação no sentido de ser reduzido o horário de funcionamento a título experimental durante um período de 3 meses, mas ficou por esclarecer o que iria acontecer no final desse período. Perguntou qual a finalidade desta experiência, se é para continuar ou não.

Sobre o estacionamento por cima das garagens das Pracetas Libânia do Carmo Galvão e Virgínia de Moura disse que os moradores da segunda, há cerca de um ano e meio, fecharam-na às viaturas que não pertencem ao condomínio e que foi pedido o mesmo para a primeira mas até ao momento ainda não houve autorização, pelo que pergunta qual a razão de dualidade de critérios.

Questiona também para quando a substituição dos Moloks pelos actuais caixotes do lixo.

O Senhor José Ferreira perguntou se o projecto de Regulamento Municipal de viaturas estacionadas abusivamente na via pública, existe ou não. O estacionamento está a ser utilizado por viaturas para venda e as pessoas têm de estacionar mal actuando a PSP nestes casos e não nas viaturas que ali se encontram para venda.

O Senhor Joaquim Justino disse que mora em A-da-Beja, na Rua António Freitas e junto à sua habitação estão a ser colocadas terras e chapas com 3 metros de altura, o que lhe retira toda a visibilidade, pelo que pergunta se aquilo é para ficar ou não.

Dado o afluxo de trânsito em A-da-Beja, e as passadeiras não serem visíveis, solicita que sejam sinalizadas, a fim de ser facilitada a passagem dos peões.

O Senhor Presidente da Câmara referindo-se ao “Bar Impérium” da Urbanização Ex-Cometna, disse que as medidas de alteração do horário foi tomada pelo Governo Civil a pedido da Câmara Municipal e daria a palavra ao o Senhor Vereador João Bernardino para falar sobre esse assunto.

Quanto ao parque de estacionamento por cima das garagens na Praceta Virgínia de Moura disse que é público, pelo que o seu fecho é ilegal.

A colocação dos Moloks não foi feita como deveria ser e todo o sistema de friagem provocou a acumulação de água provocando a subida dos mesmos, mas o problema já tinha sido resolvido, pensava que já estavam a funcionar. É necessário retirar os caixotes de lixo do

local, pois as pessoas continuam a pensar que os Moloks não estão a funcionar e continuam a lançar o lixo nos caixotes.

Referiu-se ao Regulamento Municipal de viaturas estacionadas abusivamente na via pública, dizendo que nesse momento se encontrava em discussão pública e terminada esse seria agendado para reunião de Câmara e posteriormente submetido ao parecer da Assembleia Municipal. Depois desta aprovação a PSP já pode actuar, nomeadamente sobre os Stands em via pública.

Sobre a obra que se está a fazer em A-da-Beja disse ser uma intervenção por parte da PSP e Polícia Municipal. Tem havido deficiências na guarda de viaturas rebocadas e o que se está a fazer é um parque. Em cima serão guardadas as viaturas que estão em condições de poderem ser reclamadas sendo a segurança feita pela PSP e Polícia Municipal. Em baixo é uma plataforma onde serão colocadas as viaturas até poderem ser compactadas. Informou também que ou o Senhor Vereador Gabriel Oliveira ou o Senhor Vereador José Evangelista iriam verificar a distância do muro às habitações.

O Senhor Vereador Gabriel Oliveira, por delegação do Senhor Presidente da Câmara, interveio. Havia um acordo com a VIMECA – LISBOA TRANSPORTES para que as carreiras 142 e 134 após a abertura do nó da Fonte Santa, faria por aqui a ligação/prolongamento A-da-Beja/Moínhos da Funcheira.

Após várias insistências de que o acordo se cumprisse ficara a necessidade de obrigar a cumprir o acordado.

Sobre a limpeza da Ribeira da Horta da Costa com a aprovação do plano vai ser feita a sua limpeza.

Por fim referiu-se à iluminação pública para dizer que foi feito um investimento muito grande para todo o Concelho. Que na Rua Fernando Maia existe iluminação, mas que, devido às copas das árvores se tem de colocar um tipo especial de iluminação, pois não vão ser cortadas as árvores.

O Senhor Vereador João Bernardino, por delegação do Senhor Presidente da Câmara, s sobre o “Bar Impérium” disse existir uma articulação entre a Câmara e o Governo Civil quanto as medidas a tomar sobre o assunto.

As que a Câmara tomou são a título experimental não se sabendo que atitude tomar a seguir.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

Apresenta

É no entanto aviso quanto ao rigor que se forem impor ao horário de funcionamento destes Estabelecimentos.

A Câmara continuará a acompanhar a situação e que oportunamente dirá mais alguma coisa sobre este assunto.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu este Período por esgotado.

VI - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia informou que estavam abertas as inscrições para intervenção neste período, tendo-se inscrito os Senhores Anibal Ramos, João Castanheira, Tremoço de Brito, Luís Lopes, José Fernandes, Carlos Jerónimo e Carlos Reis.

O Senhor Anibal Ramos interveio para dizer que depois de 4 anos ausente desta Assembleia cumprimenta todos os membros da AMA e congratulou-se por regressar.

De seguida referiu-se à Lixeira da Boba para dizer que foi confrontado, através da Comunicação Social, com a intervenção que está a ser feita pela Câmara e VALORSUL nesse local.

A selagem da lixeira, tem estado a libertar odores, fruto da fermentação, o que causa algum mau estar dos moradores da zona. Houve algum alarmismo, tendo sido retiradas as crianças que estavam nos pavilhões adjacentes, tendo também intervido o GEOTA. Acha atitude leviana, o avanço do projecto pois não foram acautelados os licenciamentos das obras, o parecer e a aprovação do Ministério do Ambiente. O que ali se encontra não é apenas um monte de lixo, mas sim um pequeno vulcão. A actividade de uma lixeira permanece entre 30 a 40 anos após o seu encerramento, a produzir impactos ambientais e que o gás libertado é combustível, o que poderia provocar um incêndio com algumas proporções e alarmismo na zona e ainda que este tipo de intervenção deveria obedecer a condicionalismos que a Lei estabelece.

No que se refere ao Regulamento de Estacionamento disse que espera que o problema da Av^a dos Bombeiros Voluntários seja, desta vez resolvido e também disse que já assistiu à mesma

discussão dez anos atrás, tendo sido aprovado um que foi de tal maneira infeliz que se tornou ineficaz.

Por fim referiu-se aos Bares para dizer que há 6 anos atrás, uma Lei do Governo estabeleceu o alargamento do horário, da meia noite para as 2 da manhã. Esse alargamento só deveria ser feito mediante um parecer do condomínio do prédio, mas que não se fez e se se tivesse feito, muitas destas situações seriam evitadas.

O Senhor Tremoço de Brito referiu-se aos espaços verdes para dizer que tem havido uma grande degradação, nomeadamente no Parque Central, havendo queixas dos moradores pelo cheiro nauseabundo do lago, solicitando a sua limpeza o mais rapidamente possível.

Referiu-se também à estrada que corta a lixeira da Boba para dizer que lhe dá muita preocupação, pois a zona não está impermeabilizada e que em sua opinião aquela situação não foi a mais correcta, razão de solicitar que sejam tomadas as medidas necessárias.

Sobre a Jornada Contínua de trabalhadores da C.M.A. disse que está contra, porque não respeita a própria legislação que está em vigor. Sabe que muitos trabalhadores só as aceitaram porque podiam ir trabalhar para outro lado para reforçarem o vencimento, pois o que recebem da Câmara é insuficiente. Soube que posteriormente foram retiradas tendo prejudicado os trabalhadores, pois estes já tinham compromissos assumidos e agora não os podem cumprir, pelo que deveria haver mais diálogo com os trabalhadores para que situações destas não voltem acontecer.

O Senhor Luis Moutinho Lopes referiu que era a sua primeira intervenção nesta Assembleia, baluarte e símbolo da democracia. Manifestou a sua legítima preocupação perante os acontecimentos que graçam no mundo, nomeadamente em França e na Palestina. Preocupação essa, pelo crescente nacionalismo exarcebado, pelos crescentes sentimentos que se julgavam adormecidos e desaparecidos, levando a que fundamentalismos, que também já se julgavam desaparecidos da mente humana, existissem com a capacidade que hoje estão a evoluir. É pois esta preocupação e um apelo a todos, hoje aqui, porque considera que é um dos locais, por inerência, onde têm de ser chamados estes problemas à atenção. Chamar à consciência de todos dos maiores males que possam vir a infringir nesta sociedade e excencialmente na democracia que possamos todos ponderar e refletir sobre este tema de maneira a que, a tempo, se possam retirar estas ideias que se vêm a enraizar cada vez com maior incidência. Que está nas nossas mãos poder inverter essa situação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

O Senhor José Fernandes, referiu-se aos espaços verdes e disse estar de acordo com a intervenção anterior sobre esse assunto. Após uma reportagem no jornal "Notícias da Amadora" sobre estado do Parque Delfim Guimarães, verificou nele alguma melhoria. Quanto ao lago do Parque Central disse que a água estagnada se está a tornar um foco de infecção permanente, pelo que se deve fazer uma limpeza mais cuidada.

Das viaturas abandonadas disse que a Polícia Municipal coloca avisos a darem um prazo de trinta dias para serem retiradas, mas que depois desse tempo os avisos começam a ficar descoloridos e as viaturas não são retiradas pelo que solicita que dê seguimento eficaz para a sua resolução.

O Senhor Carlos Jerónimo, na sua intervenção manifestou um voto de pesar pelo falecimento de Fernando Pessa. Referiu-se à onda xenófoba, rascista, intolerante, demagógica, arrogante e irresponsável que vai graçando por esta Europa, com Governos de direita, de políticas de direita que chegou entretanto a Portugal. No fundamental disse querer apelar à memória das pessoas pois há tendência para a esquecer. Esta vaga de xenofobia que atravessa a Europa de lés a lés é extremamente preocupante e lembrou os tempos de José Estaline, Hitler, o Holocausto, Mussolini, os camisas negras, Salazar, os Tarrafais, etc.. A esquerda importou responsabilidades pelo que está a acontecer na Europa e no Mundo.

O Senhor Carlos Reis interveio para defender a honra do seu Partido e para defender a honra de todos os que ali estavam que, independentemente da forma como pensam, estão tão preocupados quanto o orador anterior com algumas das coisas que disse. Confundir a direita democrática, ou confundir Governos de centro direita com o alastrar de sentimentos de xenofobia, de racismo e de insegurança é, pede desculpa, um acto de perfeita incultura e de perfeita ignorância política. O melhor antídoto para combater a extrema direita é uma direita democrática. Disse que a Amadora de hoje não é diferente dum subúrbio de Paris, Londres, etc. onde todos os fins de semana existem conflitos ou quase motins raciais. Este tipo de discursos levam à desqualificação da política, e a que as pessoas se sintam cada vez mais vazias, cada vez mais fartas de votar e cada vez mais angustiadas com os políticos que tem. O problema não está na direita, nem ser de esquerda, mas sim em resolver o problema das pessoas, do cidadão comum, do cidadão que passa horas na bicha, do cidadão que passa horas com infiltrações de água em casa, do cidadão comum que tem problemas de segurança, do

cidadão comum que tem direito a poder andar na Rua com os seus filhos, do cidadão comum que tem direito a estar com as pessoas com as quais se identifica. Portanto não quer saber o juízo de valor do orador anterior, pois foram os políticos como ele que deixaram França no estado em que está.

O Senhor João Castanheira na sua intervenção lamentou o discurso do Senhor Carlos Jerónimo e defendeu a honra do seu partido. Disse que de facto é lamentável que depois da queda do regime do estado novo, trinta anos depois em democracia, não tenha ensinado algumas pessoas do nosso País qual a diferença entre a direita democrática e a extrema direita, da mesma forma que há uma diferença entre a esquerda democrática e a extrema esquerda. É lamentável que estes conceitos ainda se baralhem na cabeça das pessoas e é incompreensível vir misturar o nome do Dr. Portas com Mussolini e outras coisas ouvidas por ele.

O Senhor Carlos Jerónimo voltou a intervir para se referir às intervenções anteriores, dizendo que eles dizem o que lhes interessa dizer, mas que ele não colou, ou não teve intenção de colar, o CDS-PP e o PPD/PSD à onda xenófoba, à arrogância, à demagogia, enfim, mas que as pessoas se revêm no que se querem rever. Há aspectos em que o Senhor Carlos Reis, não tanto o Senhor Castanheira, em termos de arrogância, parece que tem o rei na barriga, tem uma verbe dialética interessante, faz umas jogadas bonitas, mas depois na prática é o que se sabe. Sabe-se o seu trabalho desde que foi eleito há oito anos atrás, em termos de conteúdo, em termos de participação, em termos de entrega, em termos de trabalho, que foi para aquilo que o Senhor foi eleito. Já vi que gostava destes jogos de cintura, destas pequenas arrogâncias. Terminou dizendo que o que faz a diferença, no essencial é que ele assume as suas responsabilidades e o Senhor Carlos Reis não é capaz de assumir as suas.

O Senhor Carlos Reis voltou a intervir dizendo que quanto às questões pessoais as trata lá fora, pois não é este o local nem o momento. Em termos políticos, quem fugiu às suas responsabilidades foi o Primeiro Ministro do PS, deixando Portugal à deriva. E por falar em responsabilidades, o Senhor Presidente da Câmara que assuma as suas em relação aos Bairros degradados, pois eles assumirão as suas de fiscalizar e desempenhar o seu papel de oposição democrática, já que para isso foram eleitos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

O Senhor Presidente da Câmara interveio para responder às questões colocadas. O que se está a fazer na lixeira da Boba, é a sua selagem e não o início da selagem. Este projecto foi apresentado ao Ministério do Ambiente que deu o seu aval, e o de se habilitar a fundos comunitários no âmbito do ambiente. Uma lixeira encerrada há mais de 10 anos liberta gases e lexiviantes como se sabe. Lexiviantes esses, que antes de haver a selagem, iam directamente para a Ribeira da Falagueira. A selagem e tratamento da lixeira tem como objectivo, não só terminar com a questão dos gases, mas também terminar com a questão dos lexiviantes, evitando as infiltrações e seu desvio para a Ribeira.

A estrada que está a ser construída, é uma obra que não entra pelo meio da lixeira, mas sim por uma das pontas e que quando foi feita a Urbanização da Boba foi detectado um problema de lixos junto a alguns edificios. A EDIFER, no âmbito de uma proposta que submeteu à Câmara, previa a construção de uma barreira de betão. Não foi feita na altura porque parte do troço da estrada, cerca de 50 metros, se iria fazer em túnel, havendo necessidade de duas barreiras e não uma. Como teve de se retirar o lixo que se encontrava junto à Urbanização e no troço da estrada, é natural o cheiro nada agradável ali existente, razão da mudança das crianças que se encontravam nos pavilhões da escola. Como se está a fazer uma nova escola básica, teve de se deslocar as crianças para a Venda Nova, em Autocarro da Câmara. Prevê-se o seu regresso no próximo ano lectivo, ou já, pois uma fase da escola já está praticamente construída. Os ambientalistas quando se deslocaram ao local acompanhados com o Senhor Vereador do Pelouro, manifestaram parecer positivo, pois a intervenção estava a ser feita com todas as regras, ao contrário do que foi apresentado na televisão.

Sobre o Regulamento de Estacionamento disse não o conhecer há 10 anos. O que detectou foi uma lacuna, sobre existência de Stands na via pública de uma forma encapotada, e também Stands normais que utilizam estacionamento de viaturas para venda, próximo do seu estabelecimento. O Regulamento que está em discussão tem como objectivo a permissão de intervenção da Câmara. Sugeriu ao membro da Assembleia que levantou este problema que no âmbito da discussão pública do Regulamento desse o seu contributo para ficar mais perfeito. Sobre os Bares disse que muitas vezes os condomínios vão no canto da sereia, pois dão autorização para o seu funcionamento pensando que a estão a dar para espaços de música ambiente e depois acontece que de ambiente aquilo tem pouco. A Câmara actua, mas tem de seguir um conjunto de regras. Há dois tipos de intervenção, sendo um o que se passa no interior e outro o que se passa no exterior do estabelecimento e para este cabe-lhe pedir a actuação do Governo Civil.

Quanto à Casa Aprígio Gomes e em relação aos aparelhos de ar condicionado ele próprio acha que dois ou três aparelhos lhe pareceram inestéticos e discutiu com os técnicos e arquitectos sobre a sua necessidade. Sob o ponto de vista estético procurou-se colocá-los nas traseiras da casa, mas que se vai estudar a situação de modo a procurar-se uma nova solução para a sua colocação.

Sobre os espaços verdes disse que a Câmara tem feito esforços para que estejam em condições, mas que ainda não se atingiram os objectivos desejados. Quanto ao lago do Parque Central é uma questão que se arrasta há muito tempo, pois não tem saneamento que o interligue com o saneamento normal e também que o próprio saneamento do Bar ali existente está a entrar directamente para o lago. Foi feita uma intervenção do ponto de vista de limpeza, que não resultou, pois passado um tempo voltou tudo ao mesmo. Vai ser feita uma nova intervenção, isto é, fazer um levantamento de todas as necessidades que todo o Parque Central tem, a resolução definitiva de todo o problema.

Quanto à Jornada Contínua quando a Câmara a definiu entendeu que seriam melhor rentabilizados os serviços sem prejuízo dos trabalhadores. Chegou-se à conclusão que este processo não funcionava e também que havia impedimento sob ponto de vista legal. Quem estiver em Jornada Contínua não poderá fazer horas extraordinárias, a não ser em condições de excepção. Vai-se analisar as vantagens e desvantagens em relação às questões legais e que ainda não acabaram mas que vão acabar, isto através de diálogo com os trabalhadores e os sindicatos.

Quanto à recolha de viaturas abandonadas, a Câmara verificou que não havia mais capacidade de acumulação das viaturas. Utilizou-se a lixeira de Carenque, mas teve de se parar, pois existe uma adjudicação para a sua recuperação, e a intervenção em A-da-Beja vai permitir acelerar o processo.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu este Período por esgotado.

VII - PERÍODO DA ORDEM DO DIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

Prémios

1 - Apreciação para aprovação, nos termos da alínea b) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da Proposta da C.M.A. relativa a ***“Grandes Opções do Plano para o Ano de 2002 (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais)”***.

2 - Apreciação para aprovação, nos termos da alínea b) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da Proposta da C.M.A. relativa a ***“Orçamento Ordinário para o Ano de 2002”***.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que, tal como combinado, em Sede da Comissão Permanente, se iria proceder à discussão conjunta dos dois primeiros pontos, mas que a votação seria feita em separado.

De seguida informou que a Comissão de Administração Geral e Finanças havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pela Senhora Primeiro Secretário (Documento anexo à presente Acta).

Finda a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se desejava proceder à introdução formal da proposta, ao que acedeu.

O Senhor Presidente da Assembleia, declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto, tendo-se inscrito os Senhores Agostinho Marques, que leu uma declaração política, João Castanheira, Carlos Reis manifestou que o voto da sua bancada seria contra a proposta, Manuel Frade, Ricardo Girão, Manuel Vieira, Aníbal Ramos, João Serrano, que leram documentos (Documentos anexos à presente Acta), Luís Lopes, Rafael Everisto, José Fernandes e Armando Paulino.

Após estas intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia informou que havia dado entrada um Requerimento, apresentado pelo Senhor Carlos Reis, pedia que se procedesse de imediato à votação, com prejuízo das intervenções que ainda não haviam sido feitas. A Mesa admitiu o

Requerimento e de seguida colocou-o a votação, merecendo a aprovação por maioria com 36 votos a favor e 7 abstenções (Documento anexo à presente Acta).

Após esta votação, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta do ponto n.º 1 à votação, sendo aprovada por maioria com 26 votos a favor, 7 contra e 9 abstenções (Documento anexo à presente Acta).

De seguida colocou à votação a proposta do ponto n.º 2, sendo aprovada também por maioria, com 26 votos a favor, 9 contra e 7 abstenções (Documento anexo à presente Acta).

Antes de dar por encerrado os Trabalhos, e tendo em vista a eficácia externa, por proposta do Senhor Presidente da Assembleia, a minuta das deliberações da Ordem do Dia foram aprovados nos termos do n.º 3 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade pelos 36 membros presentes.

De seguida, devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente da Assembleia interrompeu os trabalhos às 01.45 horas do dia 30 e informou que seriam retomados na próxima Quinta Feira, dia 2 de Maio, pelas 20.30 horas.

2ª. REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL

2 de Maio de 2002

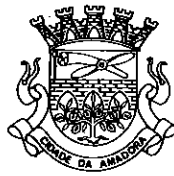
Os trabalhos foram retomados às 21 horas.

Mesa da Assembleia: Presidente. Senhor António Ramos Preto.

Primeiro Secretário, Senhora Maria Arlete Rodrigues

Segundo Secretário, Senhor José Manuel Tavares Teodoro.

Membros presentes: Todos com excepção dos Senhores José Agostinho Marques, António Luis Andrade Silva e Júlio Vilas Boas da Costa, conforme consta da relação anexa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA *Présente*

Presenças da Câmara Municipal: Senhor Presidente, Joaquim Raposo, o Senhor Vice Presidente, Gabriel Oliveira, o Senhor Vereador Amadeu Matias, a Senhora Vereadora Carla Tavares, os Senhores Vereadores João Bernardino, José Coutinho, José Evangelista, a Senhora Vereadora Maria João Bual e o Senhor Vereador Vasco Jardim.

Antes de dar início à Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Alfragide e de São Brás se faziam representar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo n.º 38.º da Lei 169/99 de 19 de Setembro, pelos Senhores Rafael António da Cruz Gomes Vigário de Matos e Luís Filipe Marques Pires, respectivamente (Documentos anexos à presente Acta).

Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou retomados os trabalhos, no ponto em que haviam sido suspensos na reunião anterior.

II – ORDEM DO DIA

3 – Apreciação para aprovação, nos termos do n.º1 do Artigo 109.º do Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com a alínea b) do n.º. 3 do Art.º. 53.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, da deliberação da C.M.A. relativa a *“Medidas Preventivas para a Área do Plano de Pormenor da Fonte Santa/Serra de S. Mamede”*.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Comissão de Urbanismo havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pela Senhora Primeiro Secretário (Documento anexo à presente Acta).

Finda a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se desejava proceder à introdução formal da proposta, ao que acedeu.

O Senhor Presidente da Assembleia, declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto tendo-se inscrito o Senhor Manuel Vieira para dizer que a sua bancada está de acordo com a proposta, pelo que vota a favor.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação, sendo aprovada por maioria com 32 votos a favor e 1 abstenção (Documento anexo à presente Acta).

4 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea s) do nº2 do Artigo 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, da deliberação da C.M.A. relativa a “*Descentralização da Área Desportiva da Quinta Grande para a Junta de Freguesia de Alfragide*”.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Comissão de Administração Geral e Finanças havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pela Senhora Primeiro Secretário (Documento anexo à presente Acta).

Finda a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se desejava proceder à introdução formal da proposta, que declinou.

O Senhor Presidente da Assembleia, declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto tendo-se inscrito o Senhor Fernando Augusto para dizer que está de acordo com a proposta, pelo que vota a favor.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade com 34 votos (Documento anexo à presente Acta).

5 – Designação, nos termos da alínea l) do n.º. 2 da Portaria n.º. 1226 – DF/2000, de 30 de Dezembro, de quatro cidadãos para integrarem a *Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora*.

A proposta da Comissão Permanente foi lida pela Senhora Primeiro Secretário (Documento anexo à presente Acta).

Finda a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou à Assembleia se se poderia prescindir do voto secreto, o que lhe foi respondido que sim.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA *Prémios*

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto, tendo-se inscrito o Senhor Aníbal Ramos para dizer que gostaria de saber quem eram os eleitos, tendo sido informado pelo Senhor Presidente da Assembleia

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade com 37 (Documento anexo à presente Acta).

6 – Apreciação, nos termos da alínea e) do nº1 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da *“Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município”*.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que o Relatório da Actividade Municipal foi enviado a todos os membros da Assembleia Municipal e de seguida declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto, tendo-se inscrito os Senhores José Fernandes e Aníbal Ramos.

O Senhor José Fernandes referiu-se ao Relatório para dizer que é o primeiro apresentado após a nova Lei das Finanças Locais e que verificou que já foram inseridas algumas modificações.

Quanto ao estudo de Avaliação Económico- Financeiro dos SMAS de Oeiras e Amadora disse que irá trazer uma avaliação dos Serviços o que é uma nota positiva.

Quanto a trabalhos a mais disse que ficou preocupado com a quantidade anunciada neste período, o que deveria ser evitado.

Quanto aos empréstimos bancários para aquisição/construção de Fogos de Habitação Social (PER) – Alteração da taxa de juro, perguntou se é muito significativa e se é a favor ou em desfavor da Câmara.

Sobre o total de disponibilidades de Tesouraria das dívidas a fornecedores disse que é uma informação completa, pelo que quer evidenciar essa realidade.

Quanto à nova candidatura de um Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de competências, solicitou informações sobre a que se refere, pois da forma como está não lhe permite saber o que significa.

Por fim referiu-se ao anexo um para dizer que não está legível, pelo que não se pôde debruçar sobre o mesmo e solicitou que esta situação seja revista.

O Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer que este documento corresponde a um período muito curto, de 16 de Fevereiro a 19 de Abril, e que se tentou já aplicar a nova regulamentação e as novas normas a este documento.

Quanto ao Estudo Económico-Financeiro dos SMAS tem como objectivo a separação e criação de Serviços próprios da Amadora. Este estudo é importante para serem tomadas decisões e em negociações a haver com a Câmara de Oeiras, pois juridicamente os SMAS dependem só de Oeiras.

Do empréstimo bancário e a alteração tem a ver com o fim da LISBOR e ter de aplicar a EURIBOR.

Por fim referiu-se à candidatura a um Centro de Certificação e Competências relacionando-a com a Escola das Profissões. Tem de ter um conjunto de valências e certificações, uma vez que só a certificação do Instituto de Formação Profissional não é suficiente, e terá de ter uma certificação Nacional e Internacional que lhe permita candidatar-se aos Quadros Comunitários de Apoio.

O Senhor Aníbal Ramos interveio para dizer que este Relatório é uma lista de decisões da Câmara. Após a consulta da Lei, verificou que esta condiciona a elaboração do Relatório, de qualquer forma poderia ter um cunho pessoal.

Por fim disse que está referido no Relatório o projecto de Carta Verde para o Município, perguntando quais são os objectivos dessa Carta e qual o ponto de situação do projecto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

O Senhor Presidente da Câmara voltou a intervir para dizer que andou a fazer o Relatório escrito durante anos e que lhe eram solicitados, sempre, documentos de apoio e que neste a Legislação obriga a inserir um conjunto de dados importantes, constando o que foi feito pela Câmara neste período de tempo.

Quanto à Carta Verde disse que foi feito um levantamento dos espaços existentes no Município e qual tipo de intervenção que havia necessidade de fazer nos mesmos. Que o que aponta a seguir é o que se quer como objectivo em relação a esta área. A segunda fase é a de se definir, tendo já o diagnóstico feito, o número de metros quadrados de zona verde por habitante e que a fase seguinte é a elaboração da Carta Verde.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu o ponto por concluído

Antes de dar por encerrado os Trabalhos, e tendo em vista a eficácia externa, por proposta do Senhor Presidente da Assembleia, a minuta das deliberações da Ordem do Dia foram aprovados nos termos do nº. 3 do Artigo 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade dos 40 membros presentes.

Finda a discussão da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão às 21. 45 horas.

António J. C. t
Presidente